

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO**  
**MESTRADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**EDITAL PPGComp Nº 02/2021**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação - PPGComp do Centro de Ciências Computacionais - C3 da Universidade Federal de Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas do Programa Demanda Social da CAPES, conforme especificações a seguir.

**1. Do número de Bolsas**

Será ofertada 1 (uma) quota de bolsa de mestrado com vigência até fevereiro de 2023.

**2. Dos candidatos**

É requisito para inscrição ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Computação ingressante em 2021/1. Entretanto, estarão aptos a receber bolsa apenas os candidatos selecionados que preencherem as condições necessárias definidas nas normas internas para distribuição de bolsa, disponíveis no site do PPGComp<sup>1</sup> no menu Normas & Legislação. Se posteriormente um candidato selecionado mudar a sua condição e atender às normas para distribuição de bolsa, sua classificação será considerada.

**3. Dos documentos para inscrição e do processo de avaliação**

I - Ficha de inscrição preenchida no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <http://www.siposq.furg.br>;

II - Comprovante de residência em Rio Grande - RS atualizado (fatura de Energia Elétrica, Água ou Telefone), ou declaração do titular do comprovante de residência em Rio Grande - RS de que o(a) bolsista reside neste endereço, com assinatura do Declarante autenticada em Cartório Notarial, ou ainda, se residir em outra cidade, o comprovante de residência da cidade em que reside e declaração do bolsista comprometendo-se a fixar residência em Rio Grande - RS durante o período de concessão da bolsa após o retorno das atividades presenciais na FURG, suspensas por conta da Pandemia de COVID-19;

III - Tabela de pontuação (Anexo I) preenchida e assinada, com comprovantes da pontuação informada.

Em função da pandemia de COVID-19, excepcionalmente neste edital de seleção de bolsistas não será realizada prova. A avaliação dos candidatos será composta exclusivamente pela pontuação atingida na avaliação dos itens e critérios do Anexo I. Os discentes serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate entre candidatos, será

---

<sup>1</sup> <http://ppgcomp.c3.furg.br>

considerada, para efeitos de desempate, a maior pontuação obtida na categoria Produção Científica e Tecnológica. Se permanecer o empate, será considerada a maior pontuação obtida em Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação, e em seguida a maior idade.

#### **4. Do cronograma**

Lançamento do edital: 08/04/2021

Inscrições: de 08/04/2021 até 10/04/2021 às 17h em <https://siposq.furg.br/curso/996>

Homologação: até 10/04/2021 às 23h 59min em <https://siposq.furg.br/curso/996>

Recursos da homologação: até 11/04/2021 às 23h59min pelo email [ppgcomp@furg.br](mailto:ppgcomp@furg.br)

Resultado preliminar: até 12/04/2021 às 17h em <https://siposq.furg.br/curso/996>

Recursos do resultado: até 13/04/2021 às 17h pelo email <[ppgcomp@furg.br](mailto:ppgcomp@furg.br)>

Resultado final: até 14/04/2021 às 11h em <https://siposq.furg.br/curso/996>

#### **5. Da implementação da bolsa**

O aluno selecionado deverá fornecer até às 16h do dia em que o resultado final for publicado os seguintes documentos para a implementação da bolsa:

- Formulário de Cadastro de Bolsista (disponível em <https://siposq.furg.br/curso/996>);
- Termo de compromisso (disponível em <https://siposq.furg.br/curso/996>);
- Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil, ativa, sendo o aluno o único titular (o aluno deverá ter pelo menos R\$ 1,00 depositado em conta corrente, para evitar problemas com o sistema de pagamento da CAPES) .

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

Comissão de Bolsas do PPGComp  
Prof. Dr. Eduardo Nunes Borges (Presidente)  
Profa. Dra. Regina Barwaldt  
Prof. Dr. Adriano Velasque Werhli

## ANEXO I – Tabela de Pontuação - Área Computação

### Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (máximo 3,0 pontos)

Item de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação máxima no item	Declaração do candidato
Graduação na área ou áreas afins	1,0	3,0	
Pós-Graduação na área ou áreas afins	1,5	3,0	
Pós-Graduação em outras áreas	1,0	3,0	
Disciplinas cursadas e aprovadas no PGComp/FURG	0,5	1,0	

### Produção Científica e Tecnológica (máximo 5,0 pontos)

Item de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação máxima no item	Declaração do candidato
Artigo publicado em periódico científico na área	1,0	5,0	
Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área	1,0	5,0	
Resumo expandido publicado em anais de congressos científicos na área	0,2	2,0	
Resumo publicado em anais de congressos científicos na área	0,1	1,0	

### Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação (máximo 2,0 pontos)

Item de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação máxima no item	Declaração do candidato
Disciplina ministrada no Magistério Superior	0,5 por semestre	2,0	
Disciplina ministrada no Ensino Básico, Médio ou Profissional	0,4 por semestre	2,0	
Atividade profissional na área	0,5 por semestre	2,0	
Estágio não curricular na área	0,25 por semestre	1,0	
Monitoria ou iniciação científica como bolsista ou voluntário, ou participação em projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação na área	0,25 por semestre	2,0	